

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Março Antônio da S. Soares
- Secretaria Municipal de Educação**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Henrique Oliveira
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.136, de 17 de dezembro de 2009, que permite a renovação do Programa Cheque Construção a critério da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Programa Cheque Construção, instituído pela Lei nº. 8.136, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais diretrizes implementadas no Programa Cheque Construção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
-Prefeito-

Id: 1061213

Atos do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 387/2010

RENOVA O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE CONSTRUÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com fundamento no artigo 230, inciso II, alínea b da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO o grande alcance social do Programa Cheque Construção, para a população de baixa renda do Município de Campos dos Goytacazes;

Decreto nº 388/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 2.122.158,52 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.877.808,51
TOTAL DA UG	1.877.808,51

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	244.350,01
TOTAL DA UG	244.350,01

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	560.753,20
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.520,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.595,55
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.956,16
1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO P/A O ENS.SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.195.983,60
TOTAL DA UG	1.877.808,51

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	
1.23.691.0126.2685 - INTEG. P/ DESENV. DO COM., DA INDUST. E DOS SERV. PREST	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	244.350,01
TOTAL DA UG	244.350,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1061267

Decreto nº 389/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1061268

Portaria Nº927/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3167/10, publicado em 10/12/10, conceder a Elzy Mercier Lourenço dos Santos, na condição de viúva do falecido funcionário Capitulino Pinto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 378, uma Pensão Mensal no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/03/10, data do óbito, tudo com base no art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91 e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40,§ 7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1061229

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0200/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor **AMARILDO MESQUITA DE CAMPOS**, matrícula nº. 6722, Conservador de Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para exercer suas atividades laborativas no **Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes**, a contar de 26/05/2010 até 31/12/2010.

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	7
Educação	7
Justiça e Assistência Judiciária	7
Infraestrutura	7
Obras e Urbanismo	7
Meio Ambiente	7
Serviços Públicos	7
Ordem Pública	7
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL	8

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 27 de setembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1061237

Portaria nº. 0214/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora GIOVANA MARIA BRUNETTI, matrícula nº 16332, Pedagoga III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades laborativas na **Fundação Municipal Teatro Triunon**, a contar da data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 06 de dezembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1061238

Portaria nº. 0221/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante:

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora CARLA MARIA FREITAS DE ABREU MARINS, matr. nº. 19267, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na **Prefeitura da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**, e em contrapartida recebe por cessão a servidora EDNA PEREIRA E SILVA, matrícula nº. 6064 para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 30 de novembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1061239

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.008.000052-8-PR, decido HOMOLOGAR o resultado do convite nº 005/10, e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de estudos de viabilidade técnica e projeto executivo civil, eletromecânico, para conversão da rede de distribuição aérea em rede subterrânea, compreendendo entre Beira Rio, Beira Valão, Rua Tenente Coronel Cardoso e Rua Marechal Floriano (e ruas João Pessoa, Barão do Amazonas, Lacerda Sobrinho, Oliveira Botelho, Santa Ifigênia, 21 de Abril, Carlos de Lacerda, Governador Teotônio Ferreira de Araújo, Santos Dummont, Vígário João Carlos, Boa Morte, Gil de Góes, Alberto Torres, Rua Rotary, Joaquim Távora, Inácio de Moura, Andradas, Travessa Carlos Gomes, Treze de Maio, Comendador José Francisco Sanguedo e demais Ruas dentro desse quadrilátero), Centro de Campos dos Goytacazes, à licitante MONTACON ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 148.545,43

(cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de novembro de 2010.

Álvaro Augusto Gomes Barbosa

= Presidente da Campos Luz =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000424-5-PR, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 064/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de reforma da Praça de Tócos - Rua Valério Barroso, na localidade de Tócos, à licitante vencedora MAIS PLANEJAMENTO LTDA que apresentou o valor total de R\$ 395.770,78 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de dezembro de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000444-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 179/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de aluguel de equipamentos em Mineiros, São Martinho, Balança Rangel e Ponta da Lama, à licitante A.M.S. CLMENTE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que apresentou o valor total de R\$ 58.212,54 (cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de dezembro de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1061248

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS

00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2010

REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2010

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
100000000	ATIVO	39.761.490,63D	17.003.796,37	85.202.952,23	974.275.068,63	390.733.015,29	623.303.543,97D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	10.562.311,54D	2.101.687,63	1.035.640,62	56.863.709,87	47.112.390,03	20.313.631,38D
111000000	DISPONIVEL	8.535.090,00D	1.356.433,36	1.035.640,62	49.287.572,22	47.053.911,15	10.768.751,07D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA	8.535.090,00D	1.356.433,36	1.035.640,62	49.287.572,22	47.053.911,15	10.768.751,07D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMEN	8.535.090,00D	782.347,81	783.028,39	29.608.199,30	38.032.810,53	110.478,77D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS			1.814,80	13.048.467,83	13.014.120,65	34.347,18D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/			1.814,80	13.048.467,83	13.014.120,65	34.347,18D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA	8.535.090,00D	782.347,81	781.213,59	16.559.731,47	25.018.689,88	76.131,59D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/	8.470.461,17D	780.571,59	780.571,59	16.547.019,84	25.017.481,01	
111129937	= BANCO BRASILEIRO D	64.628,83D	1.776,22	642,00	12.711,63	1.208,87	76.131,59D
111130000	APLICACOES FINANCEIR		574.085,55	252.612,23	19.679.372,92	9.021.100,62	10.658.272,30D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		574.085,55	252.612,23	15.297.584,28	4.639.311,98	10.658.272,30D
111131901	= BANCO DO BRASIL		574.085,55	252.612,23	15.297.584,28	4.639.311,98	10.658.272,30D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA				4.381.788,64	4.381.788,64	
111134401	= BANCO DO BRASIL S/				4.381.788,64	4.381.788,64	
112000000	CREDITOS EM CIRCULAC		1.240,80		11.740,80	10.500,00	1.240,80D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEI		1.240,80		1.240,80		1.240,80D
112510000	RECURSOS VINCULADOS		1.240,80		1.240,80		1.240,80D
112510100	= DEPOSITOS JUDICIAI		1.240,80		1.240,80		1.240,80D
112600000	VALORES EM TRANSITO				10.500,00	10.500,00	
112610000	VALORES A CREDITAR				10.500,00	10.500,00	
113000000	BENS E VALORES EM CI	2.027.221,54D	744.013,47		7.561.735,25	45.317,28	9.543.639,51D
113100000	ESTOQUES	2.027.221,54D	744.013,47		7.561.735,25	45.317,28	9.543.639,51D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	2.027.221,54D	744.013,47		7.561.735,25	45.317,28	9.543.639,51D
113110100	= MATERIAL DE CONSUM	2.027.221,54D	744.013,47		7.561.735,25	45.317,28	9.543.639,51D
114000000	VALORES PENDENTES A				2.661,60	2.661,60	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PA				2.661,60	2.661,60	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS				2.661,60	2.661,60	
114119900	= OUTRAS DESPESAS AN				2.661,60	2.661,60	
140000000	ATIVO PERMANENTE	25.707.120,26D	1.428,00	4.200,00	1.739.501,73	430.725,00	27.015.896,99D
142000000	IMOBILIZADO	25.707.120,26D	1.428,00	4.200,00	1.739.501,73	430.725,00	27.015.896,99D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEI	25.707.120,26D	1.428,00	4.200,00	1.739.501,73	430.725,00	27.015.896,99D
142110000	BENS IMOVEIS				426.525,00	426.525,00	
142119400	OBRA SUBVENCIONADAS				426.525,00	426.525,00	
142120000	BENS MOVEIS	25.707.120,26D	1.428,00	4.200,00	1.312.976,73	4.200,00	27.015.896,99D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS	126.803,38D					126.803,38D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS	17.631.504,80D		4.200,00	446.986,46	4.200,00	18.074.291,26D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS	310,00D					310,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILI	313.751,69D					313.751,69D
142121800	COLECOES E MATERIAIS	1.125,00D					1.125,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO	36.181,16D					36.181,16D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMEN	116.095,75D					116.095,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VI	149.822,07D					149.822,07D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS	1.039.570,10D			219.678,70		1.259.248,80D

Assinaturas e rubricas de funcionários públicos, incluindo o Diretor Municipal de Saúde e o Coordenador de Desenvolvimento Social.



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

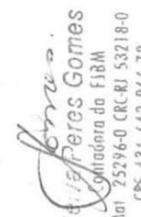
EXERCÍCIO: 2010

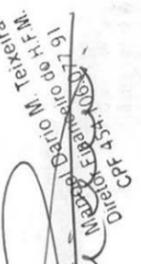
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2010

PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROC	1.170.588,32D				50.844,60	1.221.432,92D
142123600	MAQUINAS, INST. E UT	8.025,00D					8.025,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E U	341.096,03D				868,00	341.964,03D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS	605.165,41D				7.193,60	612.359,01D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	1.316.003,10D				585.977,37	1.901.980,47D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECA	75.277,59D					75.277,59D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	2.627.208,35D					2.627.208,35D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTO		1.428,00			1.428,00	1.428,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSI	4.915,66D					4.915,66D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	143.676,85D					143.676,85D
190000000	ATIVO COMPENSADO	3.492.058,83D	14.900.680,74	84.163.111,61	915.671.857,03	343.189.900,26	575.974.015,60D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARI		1.160.242,74	1.160.242,74	12.309.997,30	6.822.284,00	5.487.713,30D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENT		580.121,37	580.121,37	8.898.855,30	3.411.142,00	5.487.713,30D
191110000	= RECEITA A REALIZAR				580.121,37	5.499.008,89	2.099.162,48D
191140000	= RECEITA REALIZADA		580.121,37			3.399.846,41	3.388.550,82D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENT		580.121,37	580.121,37	3.411.142,00	3.411.142,00	
191210000	CONTROLE POR FONTE D		580.121,37	580.121,37	3.411.142,00	3.411.142,00	
191210100	= ARRECADACAO REALIZ		580.121,37			3.399.846,41	3.388.550,82D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOE			580.121,37	11.295,59	3.399.846,41	3.388.550,82C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA		3.098.809,73	27.231.953,30	301.462.207,27	105.326.864,10	196.135.343,17D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.591.979,95	27.164.867,74	246.666.409,95	104.209.729,74	142.456.680,21D
192110000	= DOTACAO INICIAL				144.581.660,00	4.134.000,00	140.447.660,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		1.591.979,95		102.071.979,95	48.280.000,00	53.791.979,95D
192120100	= EXCESSO DE ARRECAD				96.560.000,00	48.280.000,00	48.280.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU		1.591.979,95		5.511.979,95		5.511.979,95D
192130000	DOTACAO ESPECIAL				250,00		250,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU				250,00		250,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			27.164.867,74	12.520,00	51.795.729,74	51.783.209,74C
192190100	ALTERACAO DO QUADRO				12.520,00	12.520,00	
192190101	= ACRESCIMTO				12.520,00		12.520,00D
192190109	* = REDUCAO					12.520,00	12.520,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE			27.164.867,74		51.783.209,74	51.783.209,74C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.506.829,78	67.085,56	54.795.797,32	1.117.134,36	53.678.662,96D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		1.506.829,78	67.085,56	54.795.797,32	1.117.134,36	53.678.662,96D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		753.414,89	33.542,78	27.397.898,66	558.567,18	26.839.331,48D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		753.414,89		27.397.898,66		27.397.898,66D
192410109	* = ANULACAO DE EMPE			33.542,78		558.567,18	558.567,18C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		753.414,89	33.542,78	27.397.898,66	558.567,18	26.839.331,48D
192410401	= VALORES COMPROMETI		753.414,89	33.542,78	27.397.898,66	558.567,18	26.839.331,48D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMA		6.379.576,40	55.742.653,23	543.950.978,07	228.048.481,38	315.902.496,69D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE		3.937.374,79	54.363.278,26	520.730.718,56	208.978.026,66	311.752.691,90D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		2.345.394,84	27.198.410,52	274.064.308,61	104.768.296,92	169.296.011,69D
193110100	COTAS DE DESPESA ORC		1.591.979,95	27.164.867,74	246.666.409,95	104.209.729,74	142.456.680,21D
193110101	= COTAS DE DESPESA A		1.591.979,95		246.666.409,95	52.414.000,00	194.252.409,95D


 Maria Peres Gomes
 Contadora da FIBM
 Matr 25296-0 CRC RJ 53218-0
 CPF 436 642 966-72


 Dario M. Teixeira
 Diretor Administrativo do H.M.
 Matr 43400-07 91
 CPF 43400-07 91


 Leonardo Ferraz
 Contador da FIBM
 Matr 25296-0 CRC RJ 53218-0
 CPF 436 642 966-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

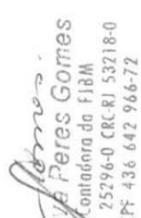
EXERCÍCIO: 2010

REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2010

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
193110109	* = ANULACAO DE COTA			27.164.867,74		51.795.729,74	51.795.729,74C
193110400	CONTROLE DE SOLICITA		753.414,89	33.542,78	27.397.898,66	558.567,18	26.839.331,48D
193110401	= COTAS EMPENHADAS D		753.414,89	33.542,78	27.397.898,66	558.567,18	26.839.331,48D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOL		1.591.979,95	27.164.867,74	246.666.409,95	104.209.729,74	142.456.680,21D
193120100	= COTA DE DESPESA OR		1.591.979,95	27.164.867,74	246.666.409,95	104.209.729,74	142.456.680,21D
193200000	DISPONIBILIDADES FIN		581.214,51	259.180,97	3.511.145,87	1.276.756,54	2.234.389,33D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDA		581.214,51	259.180,97	3.511.145,87	1.276.756,54	2.234.389,33D
193290100	= DISPONIBILIDADES P		581.214,51	259.180,97	3.511.145,87	1.276.756,54	2.234.389,33D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.860.987,10	1.120.194,00	19.709.113,64	17.793.698,18	1.915.415,46D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OB		1.860.987,10	1.120.194,00	19.709.113,64	17.793.698,18	1.915.415,46D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A	3.472.074,19D				57.901,12	3.414.173,07D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS	3.472.074,19D					3.472.074,19D
195110000	= R.P.P. - INSCRIT	1.088.600,63D					1.088.600,63D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRIT	2.383.473,56D					2.383.473,56D
195900000	CANCELAMENTO DE REST					57.901,12	57.901,12C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. AN					57.901,12	57.901,12C
197000000	OUTROS CONTROLES		4.262.051,87	28.262,34	57.920.674,39	2.934.369,66	54.986.304,73D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-		1.211.018,58	2.133,75	21.025.846,81	1.097.495,06	19.928.351,75D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENT		1.179.161,73	2.133,75	20.596.241,88	1.075.916,34	19.520.325,54D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE		248,98		64.961,37	610,50	64.350,87D
197550000	CONTROLE DE INSS - S		95,57		711,89		711,89D
197560000	CONTROLE DE INSS (RE		31.512,30		363.931,67	20.968,22	342.963,45D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENT		3.051.033,29	26.128,59	36.894.827,58	1.836.874,60	35.057.952,98D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR		1.098.057,87	997,57	16.985.495,69	983.508,72	16.001.986,97D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		37.066,52		613.935,56	25.400,60	588.534,96D
197630000	= CONSIGNACOES DO EX		55.919,37	1.902,46	592.486,94	22.926,07	569.560,87D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS		1.859.989,53	23.228,56	18.702.909,39	805.039,21	17.897.870,18D
199000000	COMPENSAÇOES ATIVAS	19.984,64D					47.984,64D
199100000	RESPONSABILIDADES PO	19.984,64D					47.984,64D
199110000	RESPONSABILIDADES DE	19.984,64D					47.984,64D
199110600	CONTROLE DE ADINTAME	19.984,64D					47.984,64D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONC	19.984,64D					47.984,64D
200000000	PASSIVO	39.761.490,63C	112.887.778,94	44.253.319,78	1.383.402.907,88	1.953.797.663,89	610.156.246,64C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.479.737,81C	1.292.164,54	1.920.136,25	22.541.528,68	20.454.327,92	1.392.537,05C
211000000	DEPOSITOS	7.663,62C	39.064,55	56.110,51	640.437,55	652.917,65	20.143,72C
211100000	CONSIGNACOES	7.663,62C	39.064,55	56.110,51	640.437,55	652.917,65	20.143,72C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		31.945,44	30.548,44	372.501,99	372.501,99	
211110200	= INSS DOS SERVIDORE		191,14	191,14	807,46	807,46	
211110300	= INSS - SERV. PESSO		31.754,30	30.357,30	371.694,53	371.694,53	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	7.663,62C	7.119,11	25.562,07	267.935,56	280.415,66	20.143,72C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE	7.516,33C	6.870,13	18.808,66	195.658,45	201.385,14	13.243,02C
211140300	IMPOSTO DE RENDA - S				512,54	512,54	
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIR	70,49C					70,49C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIRO	76,80C	248,98	6.753,41	71.764,57	78.517,98	6.830,21C


 Maria Peres Gomes
 Contadora da FIBM
 Matr 25296-0 CRC RJ 53218-0
 CPF 436 642 966-72


 Dario M. Teixeira
 Diretor Administrativo do H.M.
 Matr 43400-07 91
 CPF 43400-07 91


 Leonardo Ferraz
 Contador da FIBM
 Matr 25296-0 CRC RJ 53218-0
 CPF 436 642 966-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010
DATA : 31/10/2010

REFERÊNCIA: OUTUBRO
PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
212000000	OBRIGACOES EM CIRCUL	3.472.074,19C	1.253.099,99	1.864.025,74	21.901.091,13	19.801.410,27	1.372.393,33C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	3.472.074,19C	1.253.099,99	1.864.025,74	21.901.091,13	19.801.410,27	1.372.393,33C
212110000	CREDORES POR EMPENHO	1.036.370,71C	638.144,34	1.270.626,46	13.479.611,95	13.393.701,28	950.460,04C
212110100	FORNECEDORES E CREDO		638.144,34	1.270.626,46	12.502.411,76	13.392.502,42	890.090,66C
212110101	= FORNECEDORES E CRE		566.386,88	1.196.256,36	11.777.050,18	12.664.119,05	887.068,87C
212110102	= DIARIAS DO EXERCIC		4.521,00	6.402,00	38.999,50	40.880,50	1.881,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONC				28.000,00	28.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORE		67.236,46	67.968,10	658.362,08	659.502,87	1.140,79C
212110200	= FORNECEDORES E CRE	1.036.370,71C			977.200,19	1.198,86	60.369,38C
212120000	PESSOAL A PAGAR	52.229,92C	1.136,18	1.136,18	28.637,39	5.936,35	29.528,88C
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE	52.229,92C	1.136,18	1.136,18	28.637,39	5.936,35	29.528,88C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A R		592.263,10	592.263,10	6.395.711,95	6.395.711,95	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO		592.263,10	592.263,10	6.395.711,95	6.395.711,95	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		592.263,10	592.263,10	6.395.711,95	6.395.711,95	
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A	2.383.473,56C	21.556,37		1.997.129,84	6.060,69	392.404,41C
212160200	RESTOS A PAGAR	2.383.473,56C	21.556,37		1.997.129,84	6.060,69	392.404,41C
212160202	= R. P. N. P. EXERCI	2.383.473,56C	21.556,37		1.997.129,84	6.060,69	392.404,41C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	32.789.693,99C					32.789.693,99C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	14.690.324,67C					14.690.324,67C
241100000	PATRIMONIO	14.690.324,67C					14.690.324,67C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS	18.099.369,32C					18.099.369,32C
243200000	RESULTADO DE EXERCIC	18.099.369,32C					18.099.369,32C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	3.492.058,83C	111.595.614,40	42.333.183,53	1.360.861.379,20	1.933.343.335,97	575.974.015,60C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARI				5.487.713,30	10.975.426,60	5.487.713,30C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARI					5.487.713,30	5.487.713,30C
291110000	= PREVISAO INICIAL D					5.487.713,30	5.487.713,30C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARI				5.487.713,30	5.487.713,30	5.487.713,30C
291210000	CONTROLE POR FONTE				5.487.713,30	5.487.713,30	5.487.713,30C
291210100	= PREVISAO INICIAL P					5.487.713,30	5.487.713,30C
291219900	* OUTROS CONTROLE PO				5.487.713,30	5.487.713,30	5.487.713,30D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARI		38.974.525,76	14.841.382,19	462.741.860,86	658.877.204,03	196.135.343,17C
292100000	DISPONIBILIDADE DE C		32.620.846,20	5.677.958,41	349.152.050,34	388.176.230,55	39.024.180,21C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		2.475.394,84	2.789.345,48	283.304.073,18	285.188.228,77	1.884.155,59C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL		28.228.690,49	251.979,95	45.781.461,38	56.082.154,52	10.300.693,14C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		27.164.867,74	251.979,95	44.018.209,74	50.584.955,87	6.566.746,13C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (1.063.822,75		1.763.251,64	5.497.198,65	3.733.947,01C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.916.760,87	2.636.632,98	20.066.515,78	46.905.847,26	26.839.331,48C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA		1.893.532,31	776.643,45	19.261.476,57	28.202.937,87	8.941.461,30C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		23.228,56	1.859.989,53	805.039,21	18.702.909,39	17.897.870,18C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITO		100.000,00	1.470.000,00	35.100.000,00	138.532.500,00	103.432.500,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXT		100.000,00	1.470.000,00	35.100.000,00	138.532.500,00	103.432.500,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		100.000,00	1.470.000,00	35.100.000,00	138.532.500,00	103.432.500,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.253.679,56	7.693.423,78	78.489.810,52	132.168.473,48	53.678.662,96C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		6.253.679,56	7.693.423,78	78.489.810,52	132.168.473,48	53.678.662,96C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2010
DATA : 31/10/2010

REFERÊNCIA: OUTUBRO
PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.126.839,78	3.846.711,89	39.244.905,26	66.084.236,74	26.839.331,48C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDA		1.893.532,31	776.643,45	19.261.476,57	28.202.937,87	8.941.461,30C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADO		1.230.407,44	1.862.889,56	18.898.123,71	19.788.214,37	890.090,66C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADO		2.900,03	1.207.178,88	1.085.304,98	18.093.084,50	17.007.779,52C
292410400	EMPENHOS POR CREDORE		3.126.839,78	3.846.711,89	39.244.905,26	66.084.236,74	26.839.331,48C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.893.532,31	776.643,45	19.261.476,57	28.202.937,87	8.941.461,30C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS		1.230.407,44	1.862.889,56	18.898.123,71	19.788.214,37	890.090,66C
292410403	= VALORES PAGOS-POR		2.900,03	1.207.178,88	1.085.304,98	18.093.084,50	17.007.779,52C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMA		72.556.752,62	23.193.675,79	884.725.915,77	1.200.628.412,46	315.902.496,69C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE		71.119.651,39	20.693.747,92	864.062.360,88	1.175.815.052,78	311.752.691,90C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		33.904.410,55	9.051.394,87	396.747.518,77	566.043.530,46	169.296.011,69C
293110100	COTA DE DESPESA ORCA		32.720.846,20	7.147.958,41	384.252.050,34	526.708.730,55	142.456.680,21C
293110101	= COTA DE DESPESA A		1.721.979,95	2.755.802,70	255.906.174,52	284.629.661,59	28.723.487,07C
293110103	= COTA DE DESPESA DI		753.414,89	33.542,78	27.397.898,66	558.567,18	26.839.331,48C
293110104	= COTA DE DESPESA EM		1.893.532,31	776.643,45	19.261.476,57	28.202.937,87	8.941.461,30C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMEN		23.228,56	1.859.989,53	805.039,21	18.702.909,39	17.897.870,18C
293110109	= COTA FINANCEIRA IN		28.228.690,49	251.979,95	45.781.461,38	56.082.154,52	10.300.693,14C
293110112	= COTA DE DESPESA CO		100.000,00	1.470.000,00	35.100.000,00	138.532.500,00	103.432.500,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITA		1.183.564,35	1.903.436,46	12.495.468,43	39.334.799,91	26.839.331,48C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A		1.160.335,79	776.643,45	11.698.901,82	28.194.465,27	16.495.563,45C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A		23.228,56	1.126.793,01	796.566,61	11.140.334,64	10.343.768,03C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		37.215.240,84	11.642.353,05	467.314.842,11	609.771.522,32	142.456.680,21C
293120200	= COTA DISPONIVEL A		3.102.411,48	2.854.079,72	284.159.751,98	285.215.422,03	1.055.670,05C
293120300	= COTA RESERVADA PAR		1.892.108,88	2.456.029,60	35.163.974,57	35.980.878,01	816.903,44C
293120400	= COTA LIBERADA P/ E		765.190,21	763.551,89	27.864.748,92	27.876.331,02	11.582,10C
293120500	= COTA EMPENHADA A L		1.893.532,31	776.643,45	19.261.476,57	28.202.937,87	8.941.461,30C
293120600	= COTA LIQUIDADA A P		1.230.407,44	1.862.889,56	18.898.123,71	19.788.214,37	890.090,66C
293120700	= COTA PAGA		2.900,03	1.207.178,88	1.085.304,98	18.093.084,50	17.007.779,52C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		28.228.690,49	251.979,95	45.781.461,38	56.082.154,52	10.300.693,14C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA		100.000,00	1.470.000,00	35.100.000,00	138.532.500,00	103.432.500,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP.		259.085,40	581.118,94	1.276.044,65	3.510.433,98	2.234.389,33C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.178.015,83	1.918.808,93	19.387.510,24	21.302.925,70	1.915.415,46C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR P		1.178.015,83	1.918.808,93	18.409.111,19	20.324.526,65	1.915.415,46C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR		1.176.017,80	1.862.889,56	18.381.437,84	19.709.278,18	1.327.840,34C
293310200	= CONSIGNACOES		1.998,03	55.919,37	27.673,35	615.248,47	587.575,12C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR P				978.399,05	978.399,05	
293320100	= RESTOS A PAGAR - E				977.200,19	1.198,86	976.001,33D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE				1.198,86	977.200,19	976.001,33C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A	3.472.074,19C	36.073,68	36.073,68	4.971.519,61	4.913.618,49	3.414.173,07C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDA	2.383.473,56C	12.244,95		2.004.412,73	8.844,68	387.905,51C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS		21.556,37	33.801,32	1.954.134,09	3.891.801,02	1.937.666,93C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADO		21.556,37	12.244,95	1.948.073,40	1.952.572,30	4.498,90C
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADO			21.556,37	6.060,69	1.939.228,72	1.933.168,03C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCE	1.088.600,63C	2.272,36	2.272,36	1.012.972,79	1.012.972,79	1.088.600,63C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRM
Mat: 252

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2010

REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2010

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
295310000	= RESTOS A PAGAR PRO	1.088.600,63C	1.136,18	1.136,18	1.005.837,58	7.135,21	89.898,26C
295320000	= RESTOS A PAGAR PRO		1.136,18	1.136,18	7.135,21	1.005.837,58	998.702,37C
297000000	OUTROS CONTROLES		28.262,34	4.262.051,87	2.934.369,66	57.920.674,39	54.986.304,73C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS		2.133,75	1.211.018,58	1.097.495,06	21.025.846,81	19.928.351,75C
297510000	= CONTROLE DE FORNEC		2.133,75	1.179.161,73	1.075.916,34	20.596.241,88	19.520.325,54C
297520000	= CONTROLE DE IRRF -			248,98	610,50	64.961,37	64.350,87C
297550000	= CONTROLE DE INSS -			95,57		711,89	711,89C
297560000	= CONTROLE DE INSS (31.512,30	20.968,22	363.931,67	342.963,45C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENT		26.128,59	3.051.033,29	1.836.874,60	36.894.827,58	35.057.952,98C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR		997,57	1.098.057,87	983.508,72	16.985.495,69	16.001.986,97C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS			37.066,52	25.400,60	613.935,56	588.534,96C
297630000	= CONSIGNACOES DO EX		1.902,46	55.919,37	22.926,07	592.486,94	569.560,87C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADADA		23.228,56	1.859.989,53	805.039,21	18.702.909,39	17.897.870,18C
299000000	COMPENSAÇOES PASSIVA	19.984,64C				28.000,00	47.984,64C
299100000	TITULOS E VALORES SO	19.984,64C				28.000,00	47.984,64C
299120000	= CONTROLE DE ADIANT	19.984,64C				28.000,00	47.984,64C
300000000	DESPESA		1.859.989,53	23.228,56	18.702.909,39	805.039,21	17.897.870,18D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.858.561,53	23.228,56	17.470.417,32	805.039,21	16.665.378,11D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS S		611.999,44	7.202,56	5.857.867,35	582.131,95	5.275.735,40D
331900000	APLICACOES DIRETAS		611.999,44	7.202,56	5.857.867,35	582.131,95	5.275.735,40D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		592.263,10		5.810.020,04	574.929,39	5.235.090,65D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANT		592.263,10		5.746.272,38	574.929,39	5.171.342,99D
331901304	= JUROS REFERENTE A				63.747,66		63.747,66D
331909200	DESPESAS DE EXERCICI		19.736,34	7.202,56	47.847,31	7.202,56	40.644,75D
331909202	INATIVO CIVIL		6.708,04		7.919,94		7.919,94D
331909205	OBRIGACOES PATRONAIS		8.897,84	4.448,92	8.897,84	4.448,92	4.448,92D
331909212	PENSIONISTA CIVIL				10.356,80		10.356,80D
331909299	OUTRAS DESPESAS DE E		4.130,46	2.753,64	20.672,73	2.753,64	17.919,09D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORR		1.246.562,09	16.026,00	11.612.549,97	222.907,26	11.389.642,71D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.246.562,09	16.026,00	11.612.549,97	222.907,26	11.389.642,71D
333901400	DIARIAS - CIVIL		6.402,00		40.814,50		40.814,50D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PE		6.402,00		40.814,50		40.814,50D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		731.768,52		6.330.082,68	8.472,60	6.321.610,08D
333903002	MATERIAL DE CAMA, ME		7.392,00		117.883,00		117.883,00D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E				60.508,00		60.508,00D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		129.858,61		707.074,95	1.397,60	705.677,35D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIEN				21.400,00	7.000,00	14.400,00D
333903017	MATERIAL DE PROCESSA		26.837,70		105.397,90		105.397,90D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA		46.742,50		195.046,00		195.046,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCA				156.470,12		156.470,12D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCA		12.749,50		160.507,31		160.507,31D
333903026	MATERIAL ELETRICO E		1.500,00		3.324,00		3.324,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO				35.988,65		35.988,65D
333903031	MATERIAL LABORATORIA				1.068.135,22		1.068.135,22D

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRMA
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436.642.966-72

Diário de Contas do H.F.M.
CPF: 436.642.966-72

Leonardo Ferraz
Vice-Presidente da FIRMA
CPF: 724.657.607-00
Mat: 26202 - CRRJ: 52.48596-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2010

REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2010

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
333903032	MATERIAL QUIMICO		45.301,24		446.288,57		446.288,57D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		437.641,12		3.124.978,47	75,00	3.124.903,47D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGO		6.455,55		53.870,19		53.870,19D
333903039	MATERIAL PARA MANUTE		9.450,00		9.450,00		9.450,00D
333903041	MATERIAL P/UTILIZACA				795,00		795,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PA				28.000,00		28.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE		7.840,30		34.965,30		34.965,30D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS				1.165,68		1.165,68D
333903301	PASSAGENS E DESPESAS				1.165,68		1.165,68D
333903600	OUTROS SERVICOS DE T		94.934,61	6.000,00	1.334.932,94	170.159,56	1.164.773,38D
333903613	CONFERENCIAS E EXPOS				2.000,00		2.000,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADM		94.934,61	6.000,00	1.332.932,94	170.159,56	1.162.773,38D
333903700	LOCACAO DE MAO-DE-OB				1.908.591,84		1.908.591,84D
333903702	SERVICOS DE LIMPEZA				1.532.754,00		1.532.754,00D
333903706	MANUTENCAO E CONSERV				375.837,84		375.837,84D
333903900	OUTROS SERVICOS DE T		413.456,96	10.026,00	1.996.962,33	44.275,10	1.952.687,23D
333903905	SERVICOS TECNICOS PR				36.655,01		36.655,01D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE		2.000,00		22.296,00		22.296,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CO		14.176,83		43.037,68		43.037,68D
333903917	SERV. DE MANUT. E CO		61.171,33	7.826,00	584.664,97	40.526,00	544.138,97D
333903919	SERV. DE MANUT. E CO		22.174,50		146.825,53		146.825,53D
333903920	SERV. DE MANUT. E CO		4.400,00	2.200,00	13.457,00	2.200,00	11.257,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPI		51.461,62		239.925,83		239.925,83D
333903937	JUROS				9.927,83	1.445,10	8.482,73D
333903945	SERVICOS DE GAS		35.915,98		208.923,30		208.923,30D
333903947	SERVICOS DE COMUNICA		420,20		4.569,15		4.569,15D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, V				7.650,00		7.650,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS				80,00		80,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL				3.643,73		3.643,73D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA		221.472,00		664.416,00		664.416,00D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM				2.640,00		2.640,00D
333903980	HOSPEDAGENS				160,00		160,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS				3.159,10	104,00	3.055,10D
333903999	OUTROS SERVICOS E EN		264,50		4.931,20		4.931,20D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.428,00		1.232.492,07		1.232.492,07D
344000000	INVESTIMENTOS		1.428,00		1.232.492,07		1.232.492,07D
344900000	APLICACOES DIRETAS		1.428,00		1.232.492,07		1.232.492,07D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATER		1.428,00		1.232.492,07		1.232.492,07D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS				390.439,80		390.439,80D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E E				219.678,70		219.678,70D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROC				50.844,60		50.844,60D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E				868,00		868,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIO				7.193,60		7.193,60D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL				562.039,37		562.039,37D

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIRMA
Mat: 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436.642.966-72

Diário de Contas do H.F.M.
CPF: 436.642.966-72

Leonardo Ferraz
Vice-Presidente da FIRMA
CPF: 724.657.607-00
Mat: 26202 - CRRJ: 52.48596-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO
EXERCÍCIO: 2010
REFERÊNCIA: OUTUBRO
DATA : 31/10/2010
PAG.: 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
344905257	ACESSORIOS PARA AUTO		1.428,00		1.428,00		1.428,00D
400000000	RECEITA			580.121,37	11.295,59	3.399.846,41	3.388.550,82C
410000000	RECEITAS CORRENTES			575.921,37	11.295,59	3.395.646,41	3.384.350,82C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			560.682,52	11.042,32	1.425.734,71	1.414.692,39C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIA					1.430,00	1.430,00C
413110000	ALUGUEIS					1.430,00	1.430,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA					1.430,00	1.430,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES			560.682,52	11.042,32	1.424.304,71	1.413.262,39C
413220000	DIVIDENDOS					181,93	181,93C
413220100	DIVIDENDOS C/ACOES E					181,93	181,93C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOS			560.682,52	11.042,32	1.424.122,78	1.413.080,46C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCA					43.588,77	43.588,77C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP.					43.588,77	43.588,77C
413250200	REMUN. DE DEP. DE RE			560.682,52	11.042,32	1.380.534,01	1.369.491,69C
413250299	REMUNERACAO DE OUTRO			560.682,52	11.042,32	1.380.534,01	1.369.491,69C
416000000	RECEITA DE SERVICOS			15.238,85	253,27	1.969.911,70	1.969.658,43C
416000500	SERVICOS DE SAUDE			15.238,85	253,27	1.969.911,70	1.969.658,43C
416000501	SERVICOS HOSPITALARE					1.827.737,62	1.827.737,62C
416000599	OUTROS SERVICOS DE S			15.238,85	253,27	142.174,08	141.920,81C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL			4.200,00		4.200,00	4.200,00C
422000000	ALIENACAO DE BENS			4.200,00		4.200,00	4.200,00C
422100000	ALIENACAO DE BENS MO			4.200,00		4.200,00	4.200,00C
422100001	ALIENACAO DE BENS MO			4.200,00		4.200,00	4.200,00C
500000000	RESULTADO DIMINUITIV		4.200,00		458.725,00		458.725,00D
510000000	RESULTADO ORCAMENTAR		4.200,00		4.200,00		4.200,00D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		4.200,00		4.200,00		4.200,00D
513100000	DESINCORPORACOES DE		4.200,00		4.200,00		4.200,00D
513110000	ALIENACAO DE BENS		4.200,00		4.200,00		4.200,00D
513110200	BENS MOVEIS		4.200,00		4.200,00		4.200,00D
513110201	BENS MOVEIS DE USO P		4.200,00		4.200,00		4.200,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCA				454.525,00		454.525,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMON				454.525,00		454.525,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE				454.525,00		454.525,00D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEI				426.525,00		426.525,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS				28.000,00		28.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE				28.000,00		28.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO				28.000,00		28.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIV		1.136,18	1.697.279,08	1.014.724,77	29.130.066,46	28.115.341,69C
610000000	RESULTADO ORCAMENTAR		1.136,18	1.685.034,13	1.005.880,09	27.333.503,11	26.327.623,02C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVA		1.136,18	951.837,61	997.407,49	19.770.928,36	18.773.520,87C
612100000	TRANSFERENCIAS FINAN		1.136,18	951.837,61	997.407,49	19.770.928,36	18.773.520,87C
612120000	REPASSE RECEBIDO		1.136,18	951.837,61	997.407,49	19.770.928,36	18.773.520,87C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO		1.136,18	951.837,61	997.407,49	19.770.928,36	18.773.520,87C
613000000	MUTACOES ATIVAS			733.196,52	8.472,60	7.562.574,75	7.554.102,15C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIBM
Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro do H.F.M.
CPF: 454.106.077-91

Dr. Leonardo Ferraz
Vice-Presidente FJBM
CPF: 724.657.607-00
Mat. 26202 - CRM: 52.48596-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO
EXERCÍCIO: 2010
REFERÊNCIA: OUTUBRO
DATA : 31/10/2010
PAG.: 9

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
613100000	INCORPORACOES DE ATI			733.196,52	8.472,60	7.562.574,75	7.554.102,15C
613110000	AQUISICOES DE BENS			733.196,52	8.472,60	7.562.574,75	7.554.102,15C
613110200	BENS MOVEIS			733.196,52	8.472,60	7.562.574,75	7.554.102,15C
613110201	BENS MOVEIS DE USO P					1.232.492,07	1.232.492,07C
613110202	BENS DE ESTOQUE			1.428,00		6.330.082,68	6.321.610,08C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCA			12.244,95	8.844,68	1.796.563,35	1.787.718,67C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONI			12.244,95	8.844,68	1.796.563,35	1.787.718,67C
623100000	INCORPORACOES DE ATI			12.244,95	8.844,68	1.738.662,23	1.729.817,55C
623110000	INCORPORACAO DE BENS					426.525,00	426.525,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS			12.244,95	8.844,68	1.312.137,23	1.303.292,55C
623120100	BENS MOVEIS DE USO P					80.484,66	80.484,66C
623120101	AQUISICAO					80.484,66	80.484,66C
623120200	BENS DE ESTOQUE			12.244,95	8.844,68	1.231.652,57	1.222.807,89C
623120201	AQUISICAO			12.244,95	8.844,68	1.231.652,57	1.222.807,89C
623300000	DESINCORPORACAO DE P					57.901,12	57.901,12C
623310000	DESINCORPORACAO DE O					57.901,12	57.901,12C
623310500	RESTOS A PAGAR					57.901,12	57.901,12C

RESUMO :
 ATIVO = 623.303.543,97D
 PASSIVO = 610.156.246,64C
 DESPESA = 17.897.870,18D
 RECEITA = 3.388.550,82C
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCÍCIO = 458.725,00D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO = 28.115.341,69C

Neiva Peres Gomes
Contadora da FIBM
Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0
CPF: 436 642 966-72

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro do H.F.M.
CPF: 454.106.077-91

Dr. Leonardo Ferraz
Vice-Presidente FJBM
CPF: 724.657.607-00
Mat. 26202 - CRM: 52.48596-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução do CMAS nº 014/2010 de 10/12/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI Nº 6080 de 12/02/1996, conforme a aprovação em Reunião Ordinária no dia 03 de setembro e, considerando:

O disposto nos Art. 5º e 33º, da Resolução nº.008/2008, do CMAS; a publicação de convocação da reunião das Entidades realizada na APOE, em 17/06/2010; o não envio dos documentos na data aprazada,

Resolve:

Art.1º: Suspender o registro das seguintes entidades:

Associação Batista da Planície;
Comissão Pastoral da Terra;
Dispensário São Vicente de Paulo;
Casa Lar Caminho e Esperança;
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;
Grupo de Convivência Terceira Idade Lírios da Paz;
OSCIPI - Esporte Sem Fronteiras;
Fundação Cultural de Campos;
Centro Social de Apoio à Comunidade de Guarus;
Centro Educacional 13 de maio;
Fraternidade de Aliança Toca de Assis;
Casa da Fraternidade Philippe Uebe;
Fraternidade Francisco de Assis;
PAS;
Sociedade Portuguesa Beneficente de Campos;
SOS;
Liga Espírita de Campos e
Centro Comunitário de Uruaraí.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1061216

Coordenadoria de InfraestruturaSECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****PORTARIA N.º 79/2010.****Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Srª. SANDRA MARIA VALENTIM, inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.009.667-19, é permissionária de serviço de táxi no ponto n.º 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, tendo adquirido a referida permissão em 25 de agosto de 2005, através da Portaria n.º 91/05, em virtude do falecimento de seu marido e então permissionário, estando de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.511 de 28 de dezembro de 1978;

CONSIDERANDO que a referida permissionária protocolou requerimento junto à EMUT, em 29 de março de 2010, de transferência de sua permissão para a Srª. CRISTINA GOMES RIBEIRO DE LIMA COSTA, motorista profissional autônoma, inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.020.667-46;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, para a Srª. CRISTINA GOMES RIBEIRO DE LIMA COSTA, motorista profissional autônoma, inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.020.667-46, na vaga da Srª SANDRA MARIA VALENTIM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061159

PORTARIA N.º 80/2010.**Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. DANIEL ALVES SILVINO protocolou requerimento junto à EMUT, em 19 de novembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 50, localizado em frente à TV Norte Fluminense, para o Sr. GUIDO RUDOLPHO FAGUNDES PAUL TURRIN, motorista profissional autônomo, CNH n.º 01379855962;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 09 de maio de 2006, data da publicação da Portaria n.º 60/2006, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 50, localizado em frente à TV Norte Fluminense, para o Sr. GUIDO RUDOLPHO FAGUNDES PAUL TURRIN, motorista profissional autônomo, CNH n.º 01379855962.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061160

PORTARIA N.º 81/2010.**Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Srª. MALVINA MARGEM protocolou requerimento junto à EMUT, em 02 de setembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 17, localizado na Praça de Goytacazes, para a Srª. PAOLA DE ALMEIDA RABELLO, motorista profissional autônoma CNH n.º 04627223972;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 23 de maio de 2003, data da publicação da Portaria n.º 84/2003, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 17, localizado na Praça de Goytacazes, para a Srª. PAOLA DE ALMEIDA RABELLO, motorista profissional autônoma, CNH n.º 04627223972.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061162

PORTARIA N.º 82/2010.**Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO protocolou requerimento junto à EMUT, em 17 de novembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para a Srª. VANESSA PESSANHA CHAGAS DE AZEVEDO, motorista profissional autônoma, CNH n.º 03926485693;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 12 de junho de 2005, data da publicação da Portaria n.º 52/2005, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para a Srª. VANESSA PESSANHA CHAGAS DE AZEVEDO, motorista profissional autônoma, CNH n.º 03926485693;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061163

PORTARIA N.º 83/2010.**Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ FERNANDO BARRETO NUNES protocolou requerimento junto à EMUT, em 26 de novembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, em Guarus, para o Sr. MARLON VICTOR RIBEIRO DA SILVA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 895713217;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 05 de janeiro de 2004, data da publicação da Portaria n.º 004/2004, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, em Guarus, para o Sr. MARLON VICTOR RIBEIRO DA SILVA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 895713217;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061164

PORTARIA N.º 84/2010.**Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO URBANO NETO protocolou requerimento junto à EMUT, em 16 de setembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 67, localizado em frente ao HIPER SENDAS, para o Sr. GUSTAVO RODRIGUES RAMOS, motorista profissional autônomo, CNH n.º 828111947;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 02 de março de 2004, data da publicação da Portaria n.º 40/2004, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 67, localizado em frente ao HIPER SENDAS, para o Sr. GUSTAVO RODRIGUES RAMOS, motorista profissional autônomo, CNH n.º 828111947na vaga de FRANCISCO URBANO NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061165

PORTARIA N.º 85/2010.**Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. ALEXANDRO VIANA TUDESCO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.507.317-79, protocolou requerimento junto à EMUT, em 29 de novembro de 2010, de retomada de sua permissão do ponto de táxi n.º 24, localizado em frente ao Colégio 29 de Maio, haja vista que a referida permissão foi revogada por meio da Portaria n.º 56/2010, cujos motivos estão ali mencionados;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento do Sr. ALEXANDRO VIANA TUDESCO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.507.317-79, protocolado em 29 de novembro de 2010, de retomada de sua permissão do ponto de táxi n.º 24, localizado na UENF, restabelecendo, desta forma, os efeitos da Portaria n.º 170/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1061166

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 569/10.

PROCESSO n.º 2010.006.000167-1-PR

Pregão nº 068/2010.

CONTRATADA: ÁGUA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários para atender ao Centro Integrado de Produção Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.145,50 (trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 568/10.

PROCESSO n.º 2010.006.000167-1-PR

Pregão nº 068/2010.

CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários para atender ao Centro Integrado de Produção Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 567/10.

PROCESSO n.º 2010.006.000167-1-PR

Pregão nº 068/2010.

CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários para atender ao Centro Integrado de Produção Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2010.

Id: 1061247

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e convoca as empresas relacionadas abaixo para a REABERTURA da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 027/2010 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de fitas de glicemia, lancetas e seringas de 1 ml, com agulha, para atender ao Programa Hiperdia da SMS.

Valor Estimado: R\$ 1.759.860,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial (Reabertura): 21 de Dezembro de 2010 as 08h00min (Oito horas).

As empresas abaixo relacionadas deverão apresentar na nova sessão TODOS os documentos que integram o edital 027/2010 (credenciamento, propostas comerciais e anexos, documentos de habilitação, bem como amostra dos produtos ofertados mesmo que já tenham sido avaliados) de acordo com o estabelecido na ata 113/2010.

- DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- MED-WAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

- ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

- SIEG COMÉRCIO LTDA EPP

- VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1061235

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes Conselho Fiscal Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterada pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 16/12/2010 às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Novembro do exercício 2010;

b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2010.

Nelson Afonso de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterada pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 16/12/2010 às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Novembro do exercício 2010;

b) Aprovação da revisão da política de investimento em razão da nova Resolução nº 3922 de 25/11/2010 da CVM, para o exercício de 2011;

c) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2010.

Geraldo Célio Reis Nogueira

Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1061250

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua G, Lote 26, Nº 54 E, Codin, destinado à instalação da Escola Municipal Codin I. Partes: Roberto Carlos Almeida Carlos e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 541,90 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) mensais;
Data: 10/02/2010;
Dotação: PT. 12122006722750000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2010.

Joilza Rangel Abreu

Secretária de Educação

Heloyssa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1061067

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria de Obras e Urbanismo, sito a Avenida Nilo Pesanha, nº 330 - Parque Santo Amaro, representada neste ato pelo Sr. Cesar Romero Ferreira Braga, matrícula nº 21.639, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 546.319,01 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e dezoito reais e um centavo) referente ao aditivo de valor e da última parcela do contrato nº 294/06 cujo objeto da obra é "Recomposição e restauração de pavimentação asfáltica da Estrada da Restinga - Caboio - São Martinho - 3º Distrito" processo nº. 2.06/2149-2.**

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010.

Cesar Romero Ferreira Braga

Secretário de Obras e Urbanismo

Testemunhas:

Id: 1061071

PROCESSO nº. 2.06/2149-2
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2006
CONTRATADA: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA
OBJETO: "Obra de recomposição e restauração de pavimentação asfáltica - Estrada Restinga - Caboio - São Martinho - 3º Distrito".

VALOR GLOBAL: R\$ 546.319,01 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e dezoito reais e um centavo).

Id: 1061070

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - **Auto de Infração nº 1818** de vinte e sete de Novembro de 2010, às 22 horas e 15 minutos, lavrado em nome de **JANETE RIBEIRO MOURA**, na Rua Municipal nº 129, - Pq. Lebrét, com base no que prevê os Artigos 5, 9 10, 11, 21, 23, 24, 25 e o art. 96 da Lei 8061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 e a Lei 4156 de 16/09/1983; Por fazer uso do espaço público com colocação de grande quantidade de mesas e cadeiras e frangente desrespeito as Normas do Código de posturas em vigor.

II - **Auto de Infração nº 1823** de quatro de Dezembro de 2010, às 18 horas e 50 minutos, lavrado em nome de **JANETE RIBEIRO MOURA**, na Rua Municipal nº 129, - Pq. Lebrét, com base no que prevê os Artigos 5, 9 10, 11, 14, 21, 23, 24, 25 e o art. 96 da Lei 8061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 e a Lei 4156 de 16/09/1983; Por fazer uso do espaço público com colocação de grande quantidade de mesas e cadeiras e frangente desrespeito as Normas do Código de posturas em vigor.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2010.

Francisco de Oliveira Balbi

Diretor de Fiscalização de Posturas

Mat. 22006

Id: 1061171

D  **E**
S **A** **N** **G** **U** **E**
O Hemocentro
Precisa de Você.